



# Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

## Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 4095/2026**  
**DE 13 DE MAIO DE 2026**

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LÁZARO NOÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n. 2672/2026 de 13 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Obras,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**– Nomear os membros abaixo relacionados para composição de uma Comissão para Avaliação, das áreas destacadas das matrículas:

#### **Membros:**

- **FERNANDO ZAIA TOPA- Supervisor de Obras**
- **ROSA MARIA RODRIGUES- Engenheira Civil**
- **FREDERICO LUIZ BARREIRO - Secretário Municipal de Obras**

Destaque na matrícula 48.768 (implantação de redes de saneamento)  
Área: 1.259,717 metros quadrados.

- “Denominada de Área 1, situada no Distrito e Município de Santa Gertrudes, nesta Comarca, Recanto Flafer; a descrição inicia-se no ponto “N4” (ponto novo), localizada distante 134,048 metros da avenida Rêmoló Tonon e na divisa com propriedade da Associação Organizadora e Incorporadora do Condomínio Residencial José Flavio Ferreira (matrícula nº 47.757), daí segue com azimute de 238°17’07” e distância de 6,332 metros até o ponto “07”; do ponto “07”, localizado na divisa com propriedade da Associação Organizadora e Incorporadora do Condomínio Residencial José Flavio Ferreira (matrícula nº 47.757); daí segue com o azimute de 346°55’37” e distância de 131,450 metros até o ponto “08”, fazendo divisa do ponto “07” ao ponto “08” com propriedade do Espólio de José Flávio Ferreira e Espólio de Madalena Marigo (matrícula nº 47.758); daí deflete à direita e segue com azimute de 349°37’33” e distância de 16,070 metros até o ponto “09”, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 269°43’15” e distância de 55,000 metros até o ponto “10”, daí deflete à direita e segue com azimute de 302°13’15” e distância de 5,000 metros até o ponto “11”, daí deflete à direita e segue com azimute de 357°15’15” e distância de 3,365 metros até o ponto “N1” (ponto novo), fazendo divisa do ponto “08” ao ponto “N1” (ponto novo), com propriedade de Celva Produtos Cerâmicos Ltda. (matrícula nº 13.726), daí deflete à direita e segue com azimute de 89°45’50” e distância de 64,388 metros até o ponto “N2” (ponto novo), daí deflete à direita e segue com azimute de 169°38’39” e distância de 20,813 metros até o ponto “N3” (ponto novo), daí deflete à esquerda e segue com azimute de 129°35’37” e



# Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

## Estado de São Paulo

distância de 129,426 metros até o ponto “N4” (ponto novo), início desta descrição, confrontando do ponto “N1” (ponto novo) ao ponto “N4” (ponto novo) com o interior da própria gleba (matrícula nº 48.768), totalizando uma área de 1.259,717 metros quadrados.”

**Art. 2.º** - Ao final de seus trabalhos, a Comissão de Avaliação apresentará laudo, do qual constará a real situação do imóvel, bem como o preço médio de mercado.

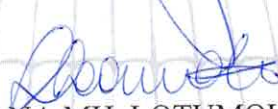
**Art. 3.º** - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de maio de 2026.

**LÁZARO NOÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

  
**ADRIANA M.H. LOTUMOLO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO